



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.657, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.016.

“Dispõe sobre denominação da Casa do Conselho de Cultura que especifica, e dá outras providências.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado “ **VITALINA AZENARI FASOLI**”, a Casa do Conselho de Cultura , situada na Praça da Aldeia nº 01 - Jardim Marilu - Carapicuíba.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 20 de outubro de 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço:

WWW.carapicuiiba.sp.gov.br.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos